



PORTARIA Nº 0428/2026 de 29 de setembro de 2026

EMENTA – Constitui Comissão para realização do levantamento do Inventário Patrimonial da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na Contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais da AESGA, com a finalidade de conferir, identificar, localizar e atualizar os registros mantidos pelo Departamento de Patrimônio, de modo a assegurar a adequada correspondência entre os bens existentes e os respectivos registros patrimoniais;

CONSIDERANDO a necessidade de que os registros patrimoniais estejam devidamente atualizados para subsidiar a prestação de contas do exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Levantamento e Atualização do Inventário Patrimonial, com a finalidade de realizar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis pertencentes à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, promovendo a conferência, identificação, localização e atualização dos respectivos registros patrimoniais.

Art. 2º - Designar Comissão, especificada no Art. 1º desta portaria os seguintes servidores: **Rosicleide Fernandes de Barros Ramos, mat. 50-1, Auxiliar Administrativa, Marcos Paulo Farias Machado, mat. 672-1, Auxiliar Administrativo e Fernando Davidson da Silva de Almeida, mat. 011868-1, Auxiliar Administrativo**, todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 3º - Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Levantamento, acompanhado da Relação de Todos os Bens da AESGA devidamente atualizados, para fins de atualização do controle patrimonial e de composição da prestação de contas do exercício de 2026.

Art. 4º - Os setores e servidores da AESGA deverão prestar à Comissão o apoio e as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 5º - A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar a documentação prevista no art. 3º até o dia 01 de dezembro de 2026.



Art. 6º - A participação nesta comissão não será remunerada

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA